

CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

Rua Prefeito Ismael Furtado nº 335 - Centro
E-mail:camaracarmodoparanaiba@hotmail.com Site:www.carmodoparanaiba.mg.leg.br
Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 3851-3366

CEP: 38.840-000 - Carmo do Paranaíba - MG.

ANEXO IV – DECLARAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2014

CARTA-CONVITE Nº 003/2014

, situada/residente a	, cidade
, declara, sob as penas da lei, que:	
neo(a) para licitar e contratar com o Poder	Público ou suspensa do
atar com a Administração Municipal;	
ores menores de 18 anos realizando trabal	ho noturno, perigoso ou
trabalho a menores de 16 anos, segundo dete	ermina o inciso V do art.
666/93 (com redação dada pela Lei nº 9.85	54, de 27 de outubro de
de aprendiz, a partir de 14 anos, na forma d	la Lei;
tivos para sua habilitação no presente proce	esso licitatório e que está
de declarar ocorrências posteriores;	
de recursos humanos e materiais, equip	namentos e ferramentas
ento e efetiva execução do objeto deste contr	rato;
us sócios, representantes legais e as pess	soas ligadas a eles não
entesco, por afinidade ou consanguinidade,	até o segundo grau, com
nunicípio de Carmo do Paranaíba, nos terr	mos do artigo 35 da Lei
le Carmo do Paranaíba.	
meus parentes não possuímos, relação de p	parentesco, por afinidade
o segundo grau, com os agentes públicos do	município de Carmo do
artigo 35 da Lei Orgânica do Município de	Carmo do Paranaíba.
presente declaração em uma via.	
, de 2014.	
	declara, sob as penas da lei, que: deo(a) para licitar e contratar com o Poder atar com a Administração Municipal; ores menores de 18 anos realizando trabal rabalho a menores de 16 anos, segundo det de 66/93 (com redação dada pela Lei nº 9.8; de aprendiz, a partir de 14 anos, na forma d ivos para sua habilitação no presente proce de declarar ocorrências posteriores; de recursos humanos e materiais, equip nto e efetiva execução do objeto deste contra as sócios, representantes legais e as pese entesco, por afinidade ou consanguinidade, nunicípio de Carmo do Paranaíba, nos terre e Carmo do Paranaíba. meus parentes não possuímos, relação de posegundo grau, com os agentes públicos do artigo 35 da Lei Orgânica do Município de oresente declaração em uma via.

Assinatura do Diretor ou Representante Legal

CÂMARA MUNICIPAL DE

CARMO DO PARANAÍBA - MG

Atesto que este ato ficou publicado de

Fresidente da Cor / 2 16 16 0

CNIDICOL